



Medida Compromisso Emprego Sustentável



Enquadramento

EMPREGO SUSTENTÁVEL

Apoio financeiro à contratação sem termo de desempregados inscritos no IEFP, conjugado com um apoio financeiro ao pagamento de contribuições para a segurança social, no primeiro ano de vigência dos contratos de trabalho apoiados.

EMPREGO SUSTENTÁVEL

Destinatários



Desempregado inscrito no IEFP, numa das seguintes situações:

- Há pelo menos 3 meses consecutivos
- Quando, independentemente do tempo de inscrição, se trate de:
 - Com idade igual ou inferior a 35 anos;
 - Com idade igual ou superior a 45 anos;
 - Beneficiário de prestação de emprego;
 - Beneficiário de Rendimento Social de Inserção;
 - Pessoa com deficiência e incapacidade;
 - Pessoa que integre família monoparental;
 - Pessoa cujo cônjuge ou pessoa com quem viva em união de facto se encontre igualmente em situação de desemprego e inscrito no IEFP
 - Pessoa a quem tenha sido aplicada medida de promoção e proteção de acolhimento residencial;

EMPREGO SUSTENTÁVEL

Destinatários

- Quando, independentemente do tempo de inscrição, se trate de:
 - Vítima de violência doméstica;
 - Ex-recluso e aquele que cumpra ou tenha cumprido penas ou medidas judiciais não privativas de liberdade e esteja em condições de se inserir na vida ativa;
 - Toxicodependente em processo de recuperação;
 - Pessoa que não tenha registos na Segurança Social como trabalhador por conta de outrem nem como trabalhador independente nos últimos 12 meses consecutivos que precedem a data do registo da oferta de emprego;
 - Pessoa que tenha concluído há menos de 12 meses estágio financiado pelo IEFP;
 - Pessoa que seja beneficiária da Medida Emprego Interior Mais.

EMPREGO SUSTENTÁVEL

Apoio

- Apoio financeiro à contratação correspondente a 12 vezes o valor do indexante dos apoios sociais (IAS) ($12 \times 480,43\text{€} = 5\,765,16\text{€}$)

Majorações:

25% - A celebração de contrato com jovem com idade igual ou inferior a 35 anos

25% - A celebração de contrato com desempregado de longa duração

25% - A celebração de contrato com remuneração base igual ou superior a 1 330€

35% quando esteja em causa a contratação de pessoa com deficiência e incapacidade

- Apoio financeiro ao pagamento de contribuições para a segurança social, correspondente a metade do valor das contribuições a cargo da entidade empregadora, durante o primeiro ano de vigência do contrato.

EMPREGO SUSTENTÁVEL

Obrigações

A entidade empregadora tem a obrigatoriedade de proporcionar formação profissional ajustada às competências requeridas pelo posto de trabalho, numa das seguintes modalidades:

- Formação em contexto de trabalho ajustada às competências do posto de trabalho, pelo período mínimo de 12 meses, mediante acompanhamento de um tutor designado pela entidade empregadora;
- Formação ajustada às competências do posto de trabalho, em entidade formadora certificada, com uma carga horária mínima de 50 horas, realizada, sempre que possível, durante o período normal de trabalho.

EMPREGO SUSTENTÁVEL

Condições de Atribuição

São requisitos para a concessão dos apoios:

- A celebração de contrato de trabalho sem termo, a tempo completo ou a tempo parcial, com desempregado inscrito no IEFP;
- A criação líquida de emprego (*) e a manutenção do nível de emprego atingido por via do apoio, durante pelo menos, 24 meses a contar do primeiro mês de vigência do contrato apoiado;

Pagamento do apoio

60% do valor do apoio – 20 dias após a entrega do contrato

20% do valor do apoio – no décimo terceiro mês de contrato

20% do valor do apoio – no vigésimo quinto mês de contrato

+351 289 097 409

+351 912 737 726

+351 914 877 657

info@gerprojetos.pt

www.gerprojetos.pt

Rua de Portugal nº5 - 2ºC

8000-281 Faro

